



ENTRADA  
Em 02 de outubro de 2024  
RESPONSÁVEL  
*[Signature]*

LIDO NO EXPEDIENTE  
02/10/24  
Primeiro Secretário  
*[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO: 13 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº	0834
Data	02/10/24
Hora	10:54h
Localidade	
Assinatura	<i>[Signature]</i>

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Rosário do Catete,

Solicitamos com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que o Prefeito do Município de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, que elabore **PROJETO DE LEI E EFETIVE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A SECRETÁRIA DA AÇÃO SOCIAL, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é fomentar ações para o desenvolvimento do bem estar social das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

O Centro Municipal de Atendimento ao Autista deve possuir atendimento personalizado e humanizado, atendimento este que inicia com avaliação das crianças e adolescentes autistas, seguido do diagnóstico unificado e o tratamento com uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, neurologistas, nutricionistas, educador físico, terapeuta ocupacional e fisioterapeutas.

O Centro, além das atividades voltadas aos autistas, trabalha com cuidados voltados às famílias, contemplando ainda capacitar os profissionais da área e propagar informações sobre o TEA para a sociedade em geral.

De fato, a demanda de pessoas com autismo cresce diariamente e os familiares clamam por um atendimento mais especializado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

O autismo não tem cura, ou seja, uma criança diagnosticada com autismo seguirá com o transtorno durante todas as fases da sua vida. Por isso, quando o diagnóstico e tratamento começam cedo, mais eficaz é a resposta, facilitando o cotidiano de toda a família.

Atualmente, esse modelo de Centro Especializado em Autismo é a realidade em alguns municípios, mas já se tornou a necessidade de todos.

É necessário que o Poder Público efetue a criação de um Centro de Atendimento ao Autista em parceria com a Secretária da Saúde, Secretária da Educação e Secretária da Ação Social, para que o Município possa oferecer um atendimento de melhor qualidade aos autistas (TEA).

Conto com o apoio e sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal, para avaliar e atender a esta indicação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Rosário do Catete/SE, 02 de Abril de 2024.

**Lílian Rodrigues de Oliveira Santos**  
Vereadora